



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0004/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Revoga a Portaria BRT.0127/2017, de 14/12/17 e designa servidores para exercer a atividade de conformidade de gestão

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRT.0127/2017, de 14 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR como titular o servidor **LUCAS DUARTE DE MATOS** – CPF 303.703.958-24 e como substitutos os servidores **AMANDA ALVES DA MATA FERREIRA** – CPF 410.370.768-26 e **LUCAS AKIO HATANAKA** – CPF 015.135.026-46, para nos termos do artigo 55 da Lei 8.666/93, exercer a atividade de conformidade de gestão do Câmpus Barretos.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DA CONFORMIDADE: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.


JULIANA DE CARVALHO PIMENTA

Publicado em

18/01/18